

CPRT

COMISSÃO DE POLÍTICA
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 5 – Número 0261– 25/07 à 29/07/2022

SUMÁRIO

- Destaque da Semana
 - Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
 - Notícias do Executivo
 - Notícias do Ministério Público do Trabalho
 - Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
 - e-Social
 - Outras Notícias
 - Atos Normativos
 - Dados estatísticos de Fiscalização
-

Destaque da Semana

[Dia Nacional de Prevenção de Acidentes no Trabalho](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 27/07/2022

Ao celebrar o Dia Nacional de Prevenção de Acidentes no Trabalho, nesta terça-feira (27/7), a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) reitera o compromisso do setor com a cultura prevencionista, de acordo com o presidente da Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT) da CBIC, Fernando Guedes Ferreira Filho. “Vamos seguir um caminho de união e esforços na busca de um objetivo em comum, que é justamente o bem-estar do nosso trabalhador”.

A CBIC aproveita a data para reforçar a importância de práticas que reduzam o número de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho e promovam um ambiente seguro e práticas saudáveis em todos os setores produtivos.

Prevenção de Acidentes

Dentre as iniciativas da CBIC, destaque para a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes na Indústria da Construção (CANPAT Construção 2022), já consolidada no calendário prevencionista nacional, que neste ano tem como tema central “Gestão da Segurança e Saúde na Construção: uma nova cultura para um ambiente de trabalho seguro e saudável”. O evento já tem data marcada: 3 a 7 de outubro.

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Supremo retoma sessões plenárias com sessão nesta segunda-feira \(1º\), às 15h](#)

Supremo Tribunal Federal - 29/07/2022

O Supremo Tribunal Federal (STF) abre nesta segunda-feira (1º/8) os trabalhos colegiados do segundo semestre. Na pauta da sessão plenária, com início às 15h, estão três Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 4785, 4786 e 4787) contra leis estaduais de Minas Gerais, do Pará e do Amapá que instituíram taxas de controle, monitoramento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais (TFRM), entre outros processos.

[Frigorífico indenizará empregado que contraiu epilepsia após acidente](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 29/07/2022

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou recurso da Marfrig Frigoríficos Brasil S.A. contra condenação ao pagamento de indenização a um auxiliar de produção que, após ser atingido na cabeça pela carcaça de um bovino, sofreu perda da consciência e processos convulsivos. O colegiado salientou que a decisão se baseou em laudos técnicos pedidos pela Justiça.

[Audiência pública: TST recebe sugestões da sociedade para metas nacionais de 2023](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 27/07/2022

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) promoveu, nesta quarta-feira (27), pela primeira vez, uma audiência pública para obter contribuições da sociedade acerca das metas nacionais da instituição para 2023. O evento foi realizado na sede do TST, em Brasília, com transmissão ao vivo pelo [canal oficial do TST no YouTube](#).

[JT vai julgar ação contra empresa que consulta dados de motoristas rodoviários de carga](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 25/07/2022

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu que a Justiça do Trabalho é competente para julgar ação contra a NR Sistemas de Gerenciamento de Riscos Ltda. por consultar informações de motoristas rodoviários de carga em cadastro de entidades de proteção ao crédito e de antecedentes criminais. O objetivo da consulta era atender demanda de empresas interessadas em contratar esses profissionais.

[Mantida reversão de justa causa de empregado de companhia aérea demitido por faltas injustificadas](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 25/07/2022

A Segunda Turma do Tribunal Superior Trabalho (TST) rejeitou recurso da Gol Linhas Aéreas S.A. e manteve a reversão de justa causa aplicada a um auxiliar de aeroporto demitido por faltas injustificadas. Conforme a decisão, a companhia não conseguiu comprovar que as faltas seriam plausíveis para justificar a aplicação da penalidade.

[SDI-2 declara nulidade processual porque decisão regional não incluiu voto vencido](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 25/07/2022

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho (TST) declarou nulos todos os atos processuais realizados após a publicação do acórdão regional proferido em uma ação rescisória, porque os votos dos desembargadores que ficaram vencidos no julgamento não foram incluídos na decisão. Agora, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região deverá proceder à correta publicação do acórdão, com o voto vencedor e os vencidos, além de reabrir os prazos recursais.

Notícias do Executivo

[Perícia Médica vai analisar atestados para conceder benefício por incapacidade temporária](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 29/07/2022

Os segurados da Previdência Social que precisam passar pela Perícia Médica terão a opção, a partir desta sexta-feira (29), de cadastrar sua documentação médica pelo aplicativo MEU INSS e ter seu atestado avaliado pelo perito médico federal. A Portaria Conjunta MTP/INSS nº7, publicada no Diário Oficial da União, dispensa a emissão de parecer conclusivo da Perícia Médica Federal quanto à incapacidade laboral do segurado e possibilita a concessão de benefício por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) por meio de análise de atestado ou laudo médico apresentado pelo requerente.

[Emprego formal teve expansão de 277.944 postos de trabalho em junho](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 28/07/2022

O emprego formal no Brasil apresentou saldo positivo em junho, com a criação de 277.944 novos postos de trabalho com carteira assinada no país. Nos últimos 12 meses esse saldo alcançou 2.627.422 postos de trabalho gerados. Os dados são do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) divulgados, nesta quinta-feira (28), pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

[Formação aborda reconhecimento de riscos químicos nos ambientes de trabalho](#)

Fundacentro - 25/07/2022

A Fundacentro oferece um novo curso na plataforma da Escola Virtual de Governo (EV.G): [Reconhecimento de Riscos Químicos nos Ambientes de Trabalho](#). A partici-

pação é gratuita, e as aulas são on-line. São 14 horas de carga horária. Para participar, basta clicar em [Inscreva-se](#) na página da EV.G, realizando seu cadastro ou entrando com seu login.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[COMCAP é condenada em R\\$ 1 mi por não readaptar empregados, vítimas de acidentes de trabalho ou com doenças ocupacionais](#)

Ministério Público do Trabalho - 27/07/2022

A COMCAP – Autarquia de Melhoramentos da Capital, responsável pela coleta de resíduos sólidos e pela limpeza pública de Florianópolis, foi condenada a pagar uma multa de R\$ 1 milhão por dano moral coletivo por não readaptar empregados que sofreram acidentes de trabalho ou com doenças ocupacionais. A decisão é da 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis em ação civil pública do Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina (MPT-SC).

[MPT-ES pede R\\$ 23 milhões por danos morais coletivos em acidente de trabalho fatal](#)

Ministério Público do Trabalho - 25/07/2022

O Ministério Público do Trabalho no Espírito Santo (MPT-ES) ajuizou uma ação civil pública (ACP) contra um grupo industrial do setor de rochas que fabrica insumos para a construção civil nos estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, em razão do acidente que levou a óbito um trabalhador, em 2020, entre outras causas, devido ao excesso de peso transportado no veículo conduzido pela vítima. A instituição ministerial pede, entre outros pedidos, que as empresas sejam condenadas a implantar sistemas de controle da carga transportada pelos caminhões e a pagar uma indenização no valor de R\$ 23 milhões por dano moral coletivo.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[SINAIT em interlocução no parlamento busca mais orçamento para a fiscalização do trabalho](#)

Sindicato Nacional do Auditores Fiscais do Trabalho - 28/07/2022

O presidente do SINAIT, Bob Machado, reuniu-se com a assessora Mariana Turino, do deputado federal Davi Miranda (PDT/RJ), para tratar sobre mais verbas para a fiscalização do trabalho, com foco especial no combate ao trabalho escravo. O encontro foi no gabinete do parlamentar, nesta quarta-feira, 28 de julho, em Brasília (DF).

[27 de julho – Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho](#)

Sindicato Nacional do Auditores Fiscais do Trabalho - 27/07/2022

Nesta quarta-feira, 27 de julho, é o Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho. Mais que um dia, a data vale para reforçar a importância do cuidar dos ambientes e processos de trabalho saudáveis, para evitar adoecimentos, acidentes e mortes de trabalhadores. Dados divulgados pelo Radar SIT de Acidentes apontam que, em 2021, ocorreram 571.800 acidentes de trabalho no Brasil, com 2.487 mortes. Ou seja, um acidente de trabalho a cada 55 segundos e uma morte a cada 3h31min.

Outras Notícias

[ADI 5.766/DF e instrumentos para consertar desacerto normativo](#)

Consultor Jurídico - 31/07/2022

Dentre os diversos preceitos normativos trazidos na petição inicial como incompatíveis com a Constituição Federal de 1988, estava em debate a validade do §4º do artigo 791-A da lei nº 5.452/43 — CLT. Esta norma tinha como base o sistema adotado no Código de Processo Civil de 2015 àqueles que tivessem sido deferida a gratuidade da justiça. Porém, com a obrigação de o detentor da gratuidade arcar com os ônus da sucumbência se obtivesse em juízo, ainda que em outro processo, créditos capazes de suportar a despesa.

[Mantida justa causa de motorista que expôs informações sigilosas da empresa](#)

Consultor Jurídico - 31/07/2022

É válida a demissão por justa causa motorista de caminhão de combustíveis que divulgou, em suas redes sociais, vídeos com informações sigilosas da empresa para a qual trabalhava. Essa foi a decisão unânime da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que também considerou que, além das informações confidenciais, o trabalhador ainda se mostrou nos vídeos manuseando o aparelho celular enquanto dirigia, delito grave de trânsito que colocou em risco a sua vida e a de terceiros.

[Turma Nacional fixa tese sobre atividade especial para vigilante por equiparação](#)

Consultor Jurídico - 30/07/2022

Durante a sessão ordinária de julgamento, no último mês de maio, a Tur-

ma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) decidiu, por maioria, dar provimento ao pedido de uniformização que tratou da atividade de vigia e vigilante ser considerada especial por equiparação à de guarda, e julgou o tema como representativo de controvérsia, fixando a tese que se segue: “A atividade de vigia ou de vigilante é considerada especial por equiparação à atividade de guarda prevista no código 2.5.7 do Decreto nº 53.831/1964, até a edição da Lei n. 9.032/1995, independentemente do uso de arma de fogo, desde que haja comprovação da equiparação das condições de trabalho, por qualquer meio de prova” — Tema 282.

[Culpa recíproca em acidente de trabalho gera dever de indenizar o trabalhador](#)

Consultor Jurídico - 30/07/2022

Mesmo que o trabalhador tenha contribuído para a ocorrência do acidente de trabalho, se for comprovada a culpa recíproca da empresa, cabe a empregadora indenizar pelos danos causados. Esse foi o entendimento da 7ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ao condenar a Light em danos morais e estéticos por um acidente sofrido por um técnico de campo.

[Demissão sem motivo de portador de lúpus é discriminatória, diz TST](#)

Consultor Jurídico - 30/07/2022

Na demissão sem motivo de um funcionário portador de lúpus, presume-se dispensa discriminatória. Com esse entendimento, a 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho determinou que uma empresa deverá reintegrar uma auxiliar administrativa nas mesmas condições anteriores ao desligamento. Com a decisão, a companhia também foi condenada a pagar uma indenização de R\$ 10 mil por danos morais e cumprir todos os direitos trabalhistas devidos desde a demissão, como salários e férias.

[A discriminação por idade na contratação e dispensa de empregados](#)

Consultor Jurídico - 29/07/2022

Aprovada na 42ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho, a Convenção nº 111 da OIT, em seu artigo 1º, conceitua discriminação como “toda distinção, exclusão ou preferência fundada na raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de

oportunidades ou de tratamento em matéria de emprego ou profissão; bem como, qualquer outra distinção, exclusão ou preferência que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidades ou tratamento em matéria de emprego ou profissão (...)."

[Nova tendência, semana de 4 dias pode chegar ao Brasil por negociação coletiva](#)

Consultor Jurídico - 28/07/2022

Em vários cantos do mundo, empregados de diversos setores já experimentam uma novidade que pode se tornar o futuro do trabalho: a jornada semanal de quatro dias. Reino Unido, Bélgica, Escócia, Espanha, Japão, Islândia e Emirados Árabes Unidos são algumas das nações em que essa ideia tem sido colocada em prática. E quanto ao Brasil? Por aqui, essa inovação ainda parece longe de virar tendência, mas não há impedimentos legais para que isso aconteça.

[Empresa deve indenizar família de trabalhador atropelado por trem](#)

Consultor Jurídico - 26/07/2022

A empresa que administra os trens urbanos na capital gaúcha, a Trensurb, terá de pagar R\$ 600 mil em indenização à família de um empregado que morreu atropelado durante o serviço. A 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) manteve, de forma unânime, a decisão da juíza Patrícia Iannini dos Santos, da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

[Inclusão da saúde e segurança como princípio e direito fundamental no trabalho](#)

Consultor Jurídico - 26/07/2022

Em 10 de junho de 2022, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) adotou, na sua 110ª Conferência Internacional do Trabalho (CIT), em Genebra (Suíça), uma resolução para incluir o direito ao ambiente de trabalho seguro e saudável nos quatro Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (PDFT) até então existentes: "liberdade sindical e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva", "eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório", "abolição efetiva do trabalho infantil", e "eliminação da discriminação em relação ao emprego e à ocupação". Esses Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho foram adotados em 1998 pela OIT como parte integrante da Declaração sobre Princípios e Direitos Fundamentais no

Trabalho. De acordo com essa declaração, os Estados membros da OIT, independentemente de seu nível de desenvolvimento econômico, se comprometem a respeitar e promover esses princípios e direitos, independentemente de terem ratificado as convenções.

[Monitoração biológica no eSocial e os direitos constitucionais fundamentais](#)

Consultor Jurídico - 25/07/2022

Com o advento do eSocial (instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, nos termos do exposto no Decreto n.º 8.373, de 11 de dezembro de 2014), corpo integrante do Sped (Sistema Público de Escrituração Digital), tem-se o objetivo junto ao governo, em linhas gerais, de simplificar (e unificar) o cumprimento das obrigações tributárias acessórias, atendendo às necessidades da Receita Federal, do Ministério do Trabalho e Previdência, da Previdência Social, da Caixa Econômica Federal e da Justiça do Trabalho (havendo a necessidade).

[TST determina suspensão do pagamento de honorários devidos por trabalhadora](#)

Consultor Jurídico - 25/07/2022

A 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho decidiu, por unanimidade, que os honorários sucumbenciais devidos por uma empregada da Joinville Express Empreendimentos Ltda. ficarão suspensos e somente poderão ser executados se, após dois anos da decisão transitada em julgado, a empresa comprovar que a situação de insuficiência de recursos da trabalhadora deixou de existir. A decisão seguiu entendimento do Supremo Tribunal Federal.

[Lesões lideram afastamento de funcionários no trabalho, revela pesquisa](#)

Revista Proteção - 29/07/2022

As lesões foram a principal causa para afastamento no trabalho em 2021. É o que mostram os dados de levantamento realizado pela B2P, consultoria especializada no acompanhamento e gestão de funcionários afastados por razões médicas, da It'sSeg Company. Na segunda posição da lista aparecem as doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo (incluindo tendinites e dores musculares em diversas regiões, como a lombar). Transtornos mentais e comportamentais estão na terceira

colocação.

[Publicadas portarias que instituem os GTTs das NRs Gerais, da NR-18 e da futura NR sobre Limpeza Urbana](#)

Revista Proteção - 27/07/2022

Foram publicadas hoje, dia 27 de julho, no Diário Oficial da União, pelo Ministério do Trabalho e Previdência e a Secretaria de Trabalho, as Portarias [STRAB/MTP N° 2.094](#) e [STRAB/MTP N° 2.095](#) que instituem no âmbito da CTPP (Comissão Tripartite Paritária Permanente), os GTTs (Grupos de Trabalhos Tripartites) que irão acompanhar a implantação nas empresas de algumas NRs (Normas Regulamentadoras). Também nesta quarta-feira, 27 de julho, foi publicada no Diário Oficial da União, pelo Ministério do Trabalho e Previdência e a Secretaria de Trabalho, a Portaria [STRAB/MTP N° 2.096](#) que define o GTT (Grupo de Trabalho Tripartite) que irá se dedicar à elaboração da nova Norma Regulamentadora sobre Limpeza Urbana e que apresentará à CTPP a proposta final de redação.

[Cinquentenário do SESMT será celebrado no dia 6 de agosto em São Paulo](#)

Revista Proteção - 27/07/2022

No dia 6 de agosto, a partir das 8h, o Sintesp (Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo), a ANEST (Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho), o SEESP (Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo), a Anamt (Associação Nacional de Medicina do Trabalho) e a UNIP (Universidade Paulista) realizarão evento em comemoração aos 50 anos do SESMT e ao 10º aniversário do Dia do Engenheiro de Segurança do Trabalho em São Paulo, no anfiteatro UNIP – Paraíso.

[Vinte e duas medidas provisórias aguardam votação no Congresso](#)

Câmara dos Deputados - 29/07/2022

Na volta do recesso parlamentar na próxima semana, deputados e senadores terão que analisar uma série de medidas provisórias (MPs) editadas pelo Executivo. Até essa quarta-feira (27), havia 22 MPs na lista. Todas passarão por votação na Câmara dos Deputados e, se aprovadas, seguirão para análise do Senado.

Atos Normativos

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 1.045, DE 22 DE JULHO DE 2022](#) (DOU de 25/07/2022 Seção I Pág. 161) - Autoriza a distribuição de parte do resultado positivo auferido pelo FGTS no exercício 2021, para crédito nas contas vinculadas de titularidade dos trabalhadores;

[PORTARIA SEAE/ME Nº 6.554, DE 22 DE JULHO DE 2022](#) (DOU de 26/07/2022 Seção I Pág. 38) - Dispõe sobre o Programa de Selos de Qualidade instituído pela Secretaria de Acompanhamento Econômico, Advocacia da Concorrência e Competitividade com o objetivo de reconhecer esforços dos reguladores ao buscar atender às boas práticas internacionais;

[PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 1.037, DE 26 DE JULHO DE 2022](#) (DOU de 27/07/2022 Seção I Pág. 88) - Instituir e disciplinar as ações referentes à verificação do Cadastro de Pessoa Física - CPF e as novas tipologias incluídas no Sistema de Verificação de Conformidade da Folha de Pagamento de Benefícios - SVCBEN e no Painel de Qualidade de Dados do Pagamento de Benefícios - QDBEN.

[DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2022](#) (DOU de 27/07/2022 Seção II Pág. 01) – Concede aposentadoria a partir de 8 de setembro de 2022, a RENATO DE LACERDA PAIVA no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;

[PORTARIA STRAB/MTP Nº 2.094, DE 25 DE JULHO DE 2022](#) (DOU de 27/07/2022 Seção II Pág. 49) - Fica instituído, no âmbito da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP, o Grupo de Trabalho Tripartite - GTT de acompanhamento da implementação das Normas Regulamentadoras nº 01 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais), 04 (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), 05 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), 07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), 09 (Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos) e 17 (Ergonomia),

doravante denominado de GTT das NRs Gerais;

[PORTARIA STRAB/MTP Nº 2.095, DE 25 DE JULHO DE 2022](#) (DOU de 27/07/2022 Seção II Pág. 49) - Fica instituído, no âmbito da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP, o Grupo de Trabalho Tripartite de acompanhamento da implementação da Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) - Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção;

[PORTARIA STRAB/MTP Nº 2.096, DE 25 DE JULHO DE 2022](#) (DOU de 27/07/2022 Seção II Pág. 50) - Fica instituído, no âmbito da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP, o Grupo de Trabalho Tripartite de elaboração de Norma Regulamentadora sobre Limpeza Urbana;

[NOTA TÉCNICA Nº 21/2022-CGSAT/DSAST/SVS/MS](#) (27/07/2022) - Orientações Gerais à Renast e demais interessados sobre as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador nos casos de Monkeypox;

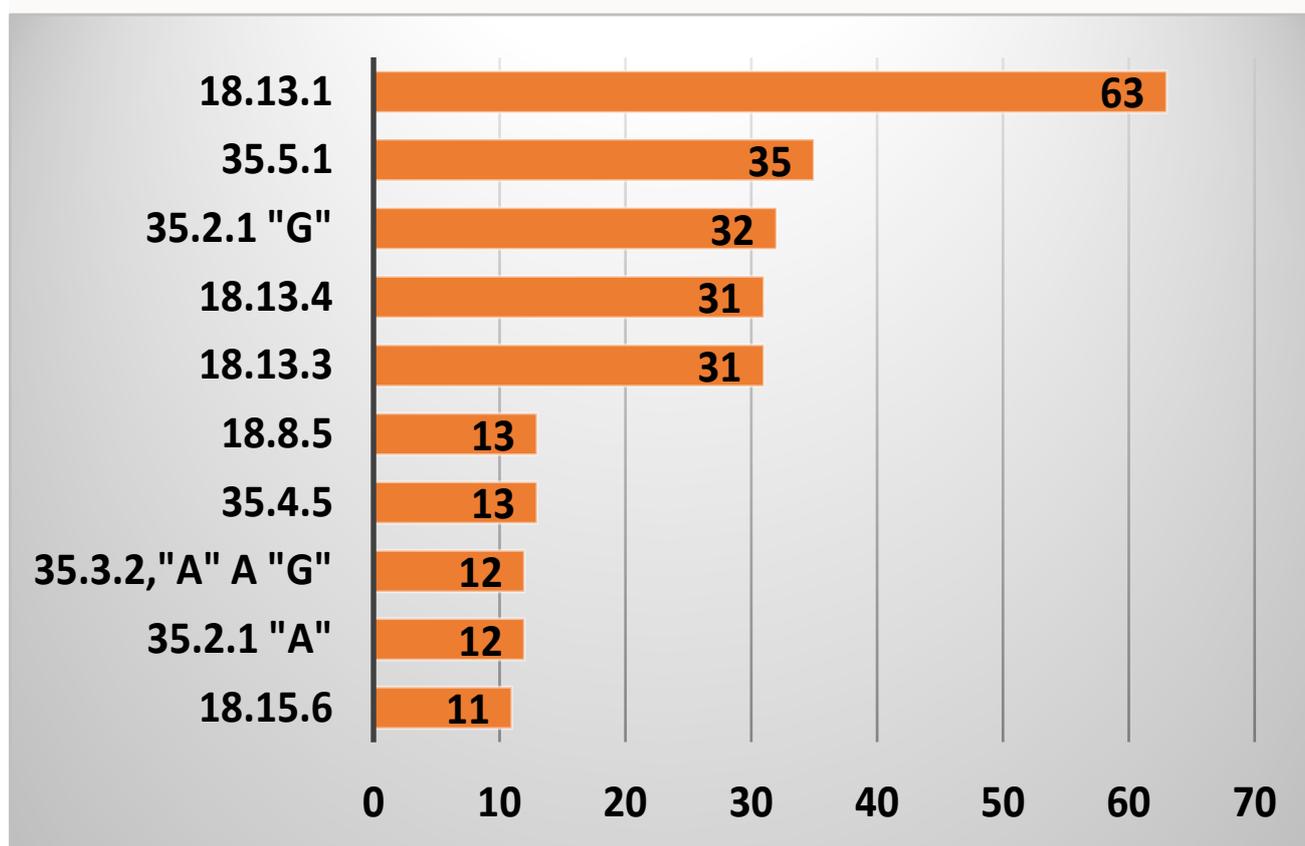
[PORTARIA MTP Nº 2.099, DE 25 DE JULHO DE 2022](#) (DOU de 28/07/2022 Seção II Pág. 61) - Designa os membros do Conselho Nacional do Trabalho;

[PORTARIA CONJUNTA MTP/INSS Nº 7, DE 28 DE JULHO DE 2022](#) (DOU de 29/07/2022 Seção I Pág. 104) - Disciplina as condições de dispensa da emissão de parecer conclusivo da Perícia Médica Federal quanto à incapacidade laboral e a concessão do benefício por meio de análise documental pelo Instituto Nacional do Seguro Social, de que trata o § 14 do art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (Processo nº 10128.104313/2022-77);

[PORTARIA PRES/INSS Nº 1.471, DE 28 DE JULHO DE 2022](#) (DOU de 29/07/2022 Seção I Pág. 105) - Revoga atos normativos com base no Decreto nº 10.139, de 28 de setembro de 2019;

Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Embargo” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2022 (jan/maio):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

Embargo: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades dos canteiros de obra da Indústria da Construção por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

18.13.1 É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

35.5.1 É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura. (NR)

35.2.1 Cabe ao empregador:

g) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

18.13.4 É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

18.13.3 Os vãos de acesso às caixas dos elevadores devem ter fechamento provisório de, no mínimo, 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura, constituído de material resistente e seguramente fixado à estrutura, até a colocação definitiva das portas.

18.8.5. É proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

35.4.5 Todo trabalho em altura deve ser precedido de Análise de Risco.

35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:

35.2.1 Cabe ao empregador:

a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

18.15.6 Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

EXPI **EXPEDIENTE**

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula